



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019, FIRMADO EM 25.04.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.299/0001-09, e Inscrição Estadual nº 911068427 com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1441, entre Av. Piauí e Maranhão, Setor Central, CEP: 77.405-110, Gurupi/TO, Telefone: (63) 3312-2882, e-mail: financeirolabormedto@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO MESSIAS LOPES**, brasileiro, casado, médico e proprietário, portador de RG nº 3274533 e inscrito no CPF sob o nº 641.381.271-00, residente e domiciliado no endereço Rua 04, lote 04, quadra 32, Setor Waldir Lins I, Gurupi - TO, Telefone: (63) 3312-2882 / 98449-6947, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019, CUJO OBJETO É A “[...] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR, IMPLEMENTAR E MANTER PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO [...]”**, FIRMADO EM 25.04.2019, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com os Processo Administrativo nº 2018.02.046700, Parecer Jurídico nº 173/2022 (fls. 431/433), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG sob o nº 277/2022 às fls. 424 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - “Do Objeto” - especificamente no item 2.3, Cláusula Sexta - “Do Valor Do Contrato, da Recomposição e Reajuste”, da Cláusula Sétima - “Da Dotação e Recursos” e Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº 024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO

Modifica -se a redação do item 2.3 da Cláusula Segunda - “ Do quadro de Serviços/exames”, com as seguintes alterações e novo quadro demonstrativo:

- Exclui- se do quadro de serviços/exames:
 - Exame RX de Tórax;
 - O serviço de elaboração, implementação, administração e execução do PPR.
- Inclui -se no quadro de serviços/exames:
 - O serviço de elaboração do PGR;
 - O serviço de Homologação de Atestado.
 - Os Exames: HBSG, ANT HCV, ANT HBS, HEPATITE C, TGO, TGP, AST, HIV.
- Altera-se os quantitativos dos seguintes exames:
 - Avaliação Clínica (ASO) - de 750 para 890;
 - Avaliação Psicológica - de 239 para 300;
 - Colinesterase - de 80 para 20;



FIS.: 436
Ass.: J. J. J. J.

- ECG - de 7 para 18;
- EEG - de 3 para 18;
- Glicemia - de 90 para 100;
- Hemograma - de 93 para 180.

GRUPO/ ITEM	SERVIÇOS / EXAMES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.1. Acuidade Visual	340	R\$ 45,00	R\$ 15.300,00
	1.2. Audiometria	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
	1.3. Avaliação Clínica(ASO)	890	R\$ 25,00	R\$ 22.250,00
	1.4. Avaliação Psicológica	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
	1.5. Colinesterase	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
	1.6. ECG	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
	1.7. EEG	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
	1.8. Espirometria	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
	1.9. Glicemia	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
	1.10. Hemograma	180	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
	1.11. HBSG	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	1.12. ANT HCV	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	1.13. ANT HBS	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	1.14. Hepatite C	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
	1.15. TGO	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
	1.16. TGP	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
	1.17. AST	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
	1.18. HIV	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
Valor Total do Grupo 1: R\$ 72.380,00 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)				
GRUPO/ ITEM	SERVIÇOS / EXAMES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	2.1. Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	3.1. Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Risco.	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
4	4.1. Elaboração, implementação, administração e execução do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) - LIPAE (Laudo de Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	5.1. Homologação de Atestado	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
Valor Total dos Grupo 2,3,4,5: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)				
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil e oitenta reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE

20



ASS.: *[Signature]*
FIS.: 459

Fica alterado o valor do contrato firmado para **R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil e oitenta reais)**, anual, e o valor mensal para **R\$ 8.173,33 (oito mil centos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme proposta apresentada às fls. 409/410.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA DO CONTRATO E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **23.04.2022 a 23.04.2023**.

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - **Dotações Orçamentárias nº. 04.0401.12.122.0019-4.053** (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos), e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-17999019004000** (Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, aos 22 de abril de 2022.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE



LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - M
Ronaldo Messias Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Bomiltonem*

CPF *401.924.821-49*

2 *Thermyfer Daira Carvalho*

CPF *052.907.431-33*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/2021

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2019

Processo nº 2018.02.046700

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 15/03/2022 com a empresa **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME**, CNPJ: nº 23.597.299/0001-09, no valor total de **R\$ 98.080,00** (Noventa e oito mil e oitenta reais), referente a "[...] **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR, IMPLEMENTAR E MANTER PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO [...]**". Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 23/04/2022 a 23/04/2023.

Gurupi/TO, 03 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2021.02.082779

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**, conforme especificações complementares constantes no Item 05, anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
021/2022	Carolayne Carboni Bernardo - ME	23.443.459/0001-65	R\$ 8.480,00
022/2022	Indústria e Comércio Colchões Ortho-vida Ltda - EPP	07.628.070/0001-38	R\$ 1.840,80

023/2022	Unha & Cor Cosméticos Eireli - ME	17.513.233/0002-71	R\$ 14.992,15
024/2022	Ingryd Princeza Moura - ME	42.828.853/0001-66	R\$ 95.458,98
Valor Total: R\$ 120.771,93 (Cento e vinte mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi-TO, 03 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR



IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO 012/2022 IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2022.005159. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e GILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 035.856.721-16. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de auxiliar de serviços gerais, Vigência 29/04/2022 até 31/12/2022, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 29/04/2022.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2022.005161. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e EDIVÂNIA GOMES DA SILVA, CPF nº 017.462.821-85. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, Vigência 03/05/2022 até 31/12/2022, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 02/05/2022.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração